



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05126/2013, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 314.427,88 (trezentos e quatorze mil e quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00140 - 13.392.3002.2088 - 33903000 2.000,00

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00141 - 13.392.3002.2088 - 33903600 5.000,00

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00142 - 13.392.3002.2088 - 33903900 20.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000038 - CONSTRUÇÃO POSTO SAÚDE PQ.PAMPULHA

00059 - 10.301.1001.1001 - 44905100 116.578,05

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000031 - MAC-VC-MS-FNS ATÉDIM.AMBULATORIAL E HOSPITALAR

00068 - 10.302.1003.2291 - 33903600 36.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00074 - 10.301.1001.2293 - 33903000 1.649,83

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00080 - 10.301.1001.2293 - 44905200 25.900,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00203 - 10.301.1001.2293 - 33903900 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000031 - MAC-VC-MS-FNS ATEDIM.AMBULATORIAL E HOSPITALAR

00209 - 10.302.1003.2291 - 33903900 36.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00211 - 10.301.1001.2293 - 33903600 10.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00172 - 27.812.3007.2296 - 33903000 5.300,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00174 - 27.812.3007.2296 - 33903900 20.000,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00033 - 04.123.7001.2281 - 44905200 6.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00161 - 15.451.5015.2299 - 33903900 10.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00238 - 12.306.2006.2074 - 33903600 5.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00239 - 12.306.2006.2074 - 33903900 5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 314.427,88

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000014 - SUBVENCOES ASSISTENCIAIS EMERGENCIAIS

00053 - 08.244.4007.2286 - 33504300 17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000011 - UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

00059 - 10.301.1001.1001 - 44905100 117.590,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000031 - MAC-VC-MS-FNS ATEDIM.AMBULATORIAL E HOSPITALAR

00067 - 10.302.1003.2291 - 33903000 72.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00076 - 10.301.1001.2293 - 33903000 20.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00167 - 27.812.3007.1102 - 44905100 15.300,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00032 - 04.123.7001.2281 - 33903900 6.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00159 - 15.451.5015.2299 - 33903000 56.537,88

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000007 - ALIMENTACAO ESCOLAR EJA-PNAE

00237 - 12.306.2006.2074 - 33903000 5.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000008 - PNAE-CRECHE

00237 - 12.306.2006.2074 - 33903000 5.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 314.427,88



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	314.427,88
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	314.427,88

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 26 de setembro de 2013



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal